MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 436, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE Nº 496, a qual aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPPD)**,** em associação com a Fundação Joaquim Nabuco e o Departamento de Ciências Sociais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 017/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016843/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE/UFRPE Nº 496, datada de 16 de setembro de 2022, a qual aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPPD), nível mestrado acadêmico, a ser desenvolvido em associação com a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) e o Departamento de Ciências Sociais (DECISO) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.